



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE VEREADOR PASTOR EBER LOPES REIS



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 022/2022

EM 03 DE JUNHO DE 2022

Excelentíssimo Prefeito

EBER LOPES REIS, Vereador da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais com base no art. 115/112, Regimento interno), vem a presença de Vossa Excelência **INDICAR**:

“Seja Realizados Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para que seja disponibilizado curso de capacitação em noções básicas de primeiros socorros aos professores e funcionários de estabelecimentos de ensino publico e privados de educação básica e de estabelecimento de recreação infantil”.

JUSTIFICATIVA

A preservação da saúde e do bem-estar é um pressuposto da mais alta importância para todas as pessoas. Assume uma importância ainda maior, quando estamos tratando de crianças que ainda não tem desenvolvida a capacidade de se auto preservar.

As escolas, durante o período em que as crianças estão sob seus cuidados, são responsáveis por elas e tem o dever de empenhar todos os esforços no sentido de garantir que essas crianças estejam em ambientes seguros e cercadas de funcionários que saibam como agir na ocorrência de uma emergência.

Pastor Eber Lopes Reis
Vereador / CMSFG

Ao Exmo Sr.
Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal SFG/RO